



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO
Estado de Minas Gerais
Diretoria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

RETIFICAÇÃO Nº 01/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026

A Prefeitura Municipal de Arceburgo, por meio da Diretoria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, torna pública a presente retificação do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026, para esclarecimento dos critérios de pontuação da experiência profissional.

Fica acrescido ao item 3.4 do Anexo III – Critérios e Tabela de Pontuação, os seguintes subitens:

3.4.1. Não será computado, para fins de pontuação, o tempo de serviço prestado em cargo efetivo, matrícula efetiva ou função permanente do candidato.

3.4.2. O candidato aposentado não poderá utilizar, para fins de pontuação, o tempo de serviço vinculado à matrícula que originou sua aposentadoria.

3.4.3. Para candidatos aposentados, somente será considerado o tempo de serviço prestado após a aposentadoria, desde que devidamente comprovado e exercido na função para a qual concorre.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital e de seus anexos.

Arceburgo/MG, 04 de setembro de 2026.


MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
PREFEITA MUNICIPAL


ROSANGELA MARIA DE SOUZA DIAS
DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO